



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 372, DE 27 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para participarem como fiscais de abertura dos livros do 4º Concurso Nacional do Livro Tátil do Instituto Benjamin Constant as servidoras abaixo elencadas:

I - **ELINE SILVA RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1763590; e

II - **LUCIANA MORATELLI PINHO**, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Art. 2º Designar para participarem como avaliadoras dos livros do 4º Concurso Nacional do Livro Tátil do Instituto Benjamin Constant as servidoras abaixo elencadas:

I - **ELIANA LEITE ASSIS FIGUEIREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146498;

II - **GENI PINTO DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2582064;

III - **MARCIA DE OLIVEIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042075; e

IV - **VILMA GOMES SAMPAIO**, do Instituto Helena Antipoff.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/07/2023 17:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13256

Código de Autenticação: 8861ef7acf



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br